

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº **2022.04.12.1**, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, realizada no **dia 09/05/2022 às 09h**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 24 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 10 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 27 de maio de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 10 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.05.09.3

Município de CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº **2022.05.09.3**, Dispensa de licitação nº **2022.04.07.1**, Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE. Contratada: F N DE OLIVEIRA SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.815.459/0001-71. Valor Global de R\$ **17.000,00 (dezessete mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante – Otoni Lima Bezerra. Da Contratada: Francisco Nadson de Oliveira Sousa. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 09 de Maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.05.06.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS PERTENCENTES Á SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa COMERCIAL ZM IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E MOTORES ME, com valor global de R\$ 12.272,97(doze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentárias: 1001.01.15.452.0282 2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art 24 do inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Serviços Públicos, Sr. Cícero Antonio Lobo Soares. Crato-CE, 10 de Maio de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Cícero Antonio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.06.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS PERTENCENTES Á SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa COMERCIAL ZM IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E MOTORES ME, com valor global de R\$ 12.272,97(doze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentárias: 1001.01.15.452.0282 2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares – Secretário Municipal de Serviços Públicos. Crato/CE, 10 de Maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.09.1. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES DE ALENCAR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.16.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.02.2. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.02.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato n° 2014.05.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2014.05.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes n° 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado á Secretaria de Cultura e a PRORROGAÇÃO por mais de 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual.. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. LOCADOR: JOSÉ FERNANDES GOMES. PRAZO DE DURAÇÃO: 08 MESES. ASSINA PELO LOCATÁRIO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. Crato/CE, 11 de Março de 2022.

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO – PREVICRATO**Portaria N° 019/2022.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Lúcia Mateus de Brito**, portadora da identidade n.º 2004034014288 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 248.813.683-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H - Ref. 7, matrícula n.º 1809, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

| Discriminação dos proventos: | | | |
|--|--------|--------------|---|
| Base de cálculo | Índice | Valor | Fundamentação |
| Vencimento-base em março de 2022 | - | R\$ 3.045,07 | Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008. |
| Ampliação Definitiva | 100% | R\$ 3.045,07 | Lei n.º 3.511/2018. |
| Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula | 20% | R\$ 1.218,02 | Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010. |
| Adicional II de Especialização | 10% | R\$ 609,01 | Art. 25 da Lei n.º 2.468/2008 |
| | | | Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 7.917,07 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD Nº 43 / 2021 – CGCM.

INDICIADO: Cícero Tomaz Dias

ASSUNTO: Redesignação de audiência

Ilustríssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Corregedora Geral, Geane Ferreira de Aguiar, através da Portaria nº 43/2021, cuja finalidade é a apuração da violação ao disposto no art. 57, I, da Lei nº 2.867/2013.

Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO que a Audiência de Instrução designada para o dia 12 de maio de 2022, no horário das 08h:30min, atendendo a requerimento da defesa foi redesignada para o dia 31 de maio de 2022, no horário das 09h:00min, na Sala da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Bairro Zacarias Gonçalves, na Cidade de Crato-CE,.

Crato-CE, 10 de maio de 2022.

José Nikleiby Linhares Antunes

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 15 / 2022 - SMSP.GS

CRATO-CE, 11 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 03/2022-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCISCO MAURÍCIO GOMES DE LIMA**, matrícula funcional nº 2758, a pena de **suspensão de 03 (três) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de maio de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 0905001/2022 - SMDS

CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Fortaleza(CE), para participar do evento CAPACITA BRASIL, o evento acontecerá no período de 25 a 27 de maio de 2022, no Oasis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar em Fortaleza(CE). O evento irá aprimorar os conhecimentos do Conselheiros Tutelares sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos três eixos do SGDCA.

| | | | |
|-------------------|--|------------------------------|----------------------------|
| NOME | JOSÉ JUNIOR PETROLE DE ALMEIDA | DESTINO | FORTALEZA/CE |
| CPF | 926.020.373-20 | PERÍODO | 25/05/2022 a 27/05/2022 |
| CARGO | Conselheiro Tutelar | QUANTIDADE | 03(três) |
| SIMBOLOGIA | CDS 04 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 330,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 990,00 |

Total Concedido: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de maio de 2022.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA Nº 0905002/2022 - SMDS
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Fortaleza(CE), para participar do evento CAPACITA BRASIL, o evento acontecerá no período de 25 a 27 de maio de 2022, no Oasis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar em Fortaleza(CE). O evento irá aprimorar os conhecimentos do Conselheiros Tutelares sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos três eixos do SGDCA.

| | | | |
|-------------------|--|------------------------------|----------------------------|
| NOME | JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO | DESTINO | FORTALEZA/CE |
| CPF | 678.661.743-34 | PERÍODO | 25/05/2022 a 27/05/2022 |
| CARGO | Conselheiro Tutelar | QUANTIDADE | 03(três) |
| SIMBOLOGIA | CDS 04 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 330,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 990,00 |

Total Concedido: R\$ 990,00,00 (novecentos e noventa reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de maio de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA N° 0905003/2022 - SMDS**CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Fortaleza(CE), para participar do evento CAPACITA BRASIL, o evento acontecerá no período de 25 a 27 de maio de 2022, no Oasis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar em Fortaleza(CE). O evento irá aprimorar os conhecimentos do Conselheiros Tutelares sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos três eixos do SGDCA.

| | | | |
|-------------------|---|------------------------------|----------------------------|
| NOME | HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA | DESTINO | FORTALEZA/CE |
| CPF | 751.604.983-20 | PERÍODO | 25/05/2022 a 27/05/2022 |
| CARGO | Conselheiro Tutelar | QUANTIDADE | 03(três) |
| SIMBOLOGIA | CDS 04 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 330,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 990,00 |

Total Concedido: R\$ 990,00,00 (novecentos e noventa reais).

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de maio de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 12/05/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|----------------------------------|-----------|
| 37º | PSS-5460 | THYALLA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA | 22,50 |

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de maio de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL